

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.688, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º RETIFICAR na página 01 do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, o número da **Ficha de Código: 345**, erroneamente digitado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**345**”, leia-se “**346**”.

Art. 2º RETIFICAR o valor da **Ficha de Código: 397**, constante da página 01, do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**R\$ 43.000,00**”, leia-se “**R\$ 38.000,00**”.

Art. 3º RETIFICAR o valor da **Ficha de Código: 410**, constante da página 02, do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**R\$ 10.000,00**”, leia-se “**R\$ 5.000,00**”.

Art. 4º RETIFICAR o **artigo 1º**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, no que se refere ao seu valor total, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**R\$ 704.250,00** (Setecentos e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)”, leia-se “**R\$ 699.250,00** (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)”.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 24 de setembro de 2025.

COLORADO DO OESTE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Presidente da CMCO

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





DOI: 508784 e CRC: E6F65CA4



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2975	06/10/2025
ID: 508784	Processo	Documento
CRC: E6F65CA4		
Processo: 55-62/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 06/10/2025 11:09:31	Finalização:	06/10/2025 11:11:09
MD5: 85157405485CA197F5FC8285AB9B0F7C		
SHA256: 731172CB177313F35EAF1807D984B950119BCCC5EF188A991826141B419C11F1		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2975

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	06/10/2025 11:09:31
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	06/10/2025 11:09:31
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 177	06/10/2025	508790
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	06/10/2025 11:26:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	06/10/2025 13:28:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	07/10/2025 10:13:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	07/10/2025 11:05:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 508784 e o CRC E6F65CA4.